

LEI MUNICIPAL Nº 756/2024

Fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos Conselheiros Tutelares, para o ano de 2024, será de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º. A remuneração descrita no artigo anterior terá vigência a partir do mês de março de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Simões – PI, 20 de março de 2024.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.839.553-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.



EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021
CPF: 307.049.443-91